LEI Nº 2.323, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

"Denomina Marcos Donizete de Godoy via pública que menciona e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo:

FAÇO SABER que a Câmara aprovou e eu, nos termos do artigo 73, § 5º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se Marcos Donizete de Godoy a atual Rua "C", localizada no Bairro "Residencial Paineiras" e constante no mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º - O setor competente da Municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Barrinha – SP, em 13 de abril de 2015.

Sant Clair Antônio Marinho Filho

Presidente